

3ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL

DETERMINAÇÃO Nº 235

Petrolina, 18 de setembro de 2024.

O Superintendente Regional da 3ª Superintendência Regional da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 185, c/c art. 194, inciso IV, do Regimento Interno da Codevasf, e conforme consta do processo nº 59500.002474/2023-01-e,

DETERMINA

Designar os Analistas em Desenvolvimento Regional, LEONARDO NUNES LYRA, cadastro nº 9386-02 e ALEXINALDO LEDA DE SOUZA, cadastro nº 11145-06, como Gestores, titular e suplente, respectivamente, dos Termos de Execução Descentralizada (TEDs) listados abaixo, visando ao acompanhamento físico-financeiro até a aprovação da correspondente prestação de contas, inclusive providenciando termos aditivos, no âmbito da 3ª Superintendência Regional, conforme consta da Decisão nº 1354/2016, a qual estabeleceu as diretrizes para condução dos TEDs na Codevasf.

TED Nº: 42/2020

OBJETO: Promoção de Ações de Desenvolvimento Regional da 3ª/SR.

TED Nº: 117/2020

OBJETO: Promoção de Ações de Desenvolvimento Regional.

TED Nº: 159/2020

OBJETO: Promover o Desenvolvimento Regional no estado de Pernambuco.

TED Nº: 209/2020

OBJETO: Promover o Desenvolvimento Regional no estado de Pernambuco.

***Versão original assinada pelo Superintendente Regional da 3ª Superintendência Regional
- Substituto***

JAQUES JOSE DA SILVA SOUZA

Superintendente Regional da 3ª Superintendência Regional - Substituto
